

ANEXO V – PLANO DE TRABALHO
Edital de Chamamento Público 02/SEDS/CONDECA/2021-22

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Casa Do Menor “Leda Furquim Atílio” – CAMENOR

1.2 CNPJ: 51.108.587/0001-98

1.3. Endereço:

Rua Joaquim Antônio Proença n. 91416 Bairro: Vila Mineira CEP: 16.900.000

1.4. Telefones:

(18) 3723-3899

1.5. Site:

<http://camenor.org.br/wp/>

1.6. E-mail da Organização:

camenorandradina@gmail.com

1.7. Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X) OSCIP ()

Utilidade Pública: Federal (X) Estadual (X) Municipal (X)

CMAS (X) CMDCA (X)

1.8. Nome do Responsável Legal: Jair Pereira Cardoso

1.9. E-mail: camenorandradina@gmail.com

1.10. RG nº 12.667.218-0 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

1.11 Outros Partícipes – Interveniente

NOME:

CNPJ:

NOME:

CNPJ:

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização

Descrição da evolução histórica da O.S.C. e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, casa do menor "Leda Furquim Atílio" – SCFV é uma associação civil, beneficente de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Foi fundada em 12 de junho de 1984, por andradinenses com espírito altruísta e dispostos a amenizar os problemas dos menores abandonados nas ruas e menores infratores, expressões utilizadas naquele tempo, cujo membros tinham como preocupação principal, resgatar a cidadania desses menores junto à família e a sociedade.

A Casa do Menor “Leda Furquim Atílio” - CAMENOR tem 37 anos e com este tempo de trabalho, acumulou experiências técnicas que concorrem para garantia de um atendimento responsável, com relevância e reconhecimento público e social que apoiam e incentivam a continuidade dos trabalhos neste segmento.

b) Atuação em rede:

A Camenor está contemplada no Plano Municipal de Assistência Social de Andradina, na Rede de Proteção Social Privada – Serviços Socioassistenciais, com a oferta do Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Desenvolve as suas ações em articulação com Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III de referência e CREAS e atende todo território de Andradina.

c) Relevância pública e social:

Possui inscrição nº 004 no Conselho Municipal de Assistência Social, emitido em 07/04/1998, Declaração de regularidade de Inscrição no referido Conselho Municipal, inscrição nº 08 no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Andradina, registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.163/88, Utilidade Estadual Lei nº 11020/2001 e Utilidade Pública Federal Resolução nº 097 de 09/06/2005.

d) Capacidade técnica operacional:

A O.S.C. desenvolve o Serviço de proteção social básica para 90 crianças e adolescentes visando atender, assegurando direitos, fortalecendo vínculos e prevenindo ocorrência de situações de risco e exclusão social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

As ações socioassistenciais são realizadas por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 Nutricionista, 01 coordenadora, educadores sociais e facilitadores de oficinas, buscando a constante qualificação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 anos a 15 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

3. Apresentação do Projeto**3.1 Nome do Projeto: PROJETO: ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA****3.2. Eixo Temático: Assistência Social****3.2.1. Sub-Eixo: II****3.2.2. Período de Execução:** Até 12 meses após transferência do recurso para a conta da OSC.**3.3. Identificação do Objeto**

Este projeto tem por objeto a aquisição e implantação de equipamentos para geração de energia solar fotovoltaica, acreditando ser uma forma de garantir um atendimento de qualidade para os 90 usuários inseridos

neste Serviço, possibilitando assim, mais investimentos em ar condicionados e climatizadores de ar, para as nossas salas de atividades e pátio, pois são lugares onde a maioria das atividades são realizadas e onde os nossos usuários passam a maior parte do dia, sem medo de ter um custo alto na conta de energia.

A aquisição da energia solar vai ser fundamental para o desenvolvimento do SCFV-CAMENOR, que tem como umas das principais atividades o brincar de forma livre.

3.4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Segundo os dados fornecidos pela Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas Sobre Drogas-Andradina/SP:

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era de 6.148 dentre as quais:

- 2.628 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 471 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.120 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.929 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2021, 2.134 famílias, representando uma cobertura de 120,4 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 207.026,00 no mês

Atualmente são consideradas extremamente pobres as famílias do primeiro grupo de renda e pobres as do segundo. Tais dados, ainda conforme o referido Plano e Cadastro Único indicam que há no município um número considerável de famílias e, conseqüentemente, de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Concebida na sua forma multidimensional, a vulnerabilidade indica que as famílias e as pessoas que as integram encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho.

A vulnerabilidade implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de

garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua.

3.5. Abrangência Geográfica -

A CAMENOR está localizada na cidade de Andradina, que é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a 630 quilômetros da cidade de São Paulo, na região intermediária de Araçatuba, situada no Bairro Vila Messias, distante a 30 metros da Rodovia Marechal Rondon, circundado pelos bairros: Jardim São Pedro, Jardim Bela Vista, Parque São Gabriel, Bairro Piscina, Vila Messias, Santa Cecília, Vila Rica, Vila Santo Antônio e Vila Botega.

No atendimento territorial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, as famílias são referenciadas nos Centros de Referência De Assistência Social – CRAS-I, CRAS II e CRAS III e CREAS.

3.6. Justificativa

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 anos a 15 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

A OSC, tem seu período de funcionamento de segunda a sexta feiras das 8:00 as 16:00, para serviços administrativos, atendimentos presenciais para todos os públicos inseridos no serviço, atendimento familiares realizados pela equipe técnica, execução de oficinas de inclusão digital, dança, música e entre outras, além de oferecer refeições diariamente aos usuários (café da manhã, almoço e lanche da tarde). Para manter todo esse funcionamento com qualidade e desenvolver um bom trabalho, necessitamos ao decorrer do mês a utilização de energia elétrica, em várias ocasiões, pois a nossa região é muito quente e com isso a necessidade da utilização do ar condicionados, ventiladores e vários outros aparelhos elétricos domésticos que são utilizados diariamente e diretamente para preparação e conservação de alimentos, e com isso gerando um custo de energia muito alto para OSC.

A instalação da energia solar será de grande valia para nossa instituição, a utilização de sistemas de energia solar fotovoltaica em nossa entidade vai ter uma alternativa promissora do ponto de vista econômico, ambiental e social, com a instalação da energia solar a uma grande possibilidade de mais investimento de ar condicionados e climatizadores de ar, para as nossas salas de atividades e pátio, pois são lugares onde a maioria das atividades são realizadas e onde os nossos usuários passam a maior parte do dia, pois as salas e o pátio é um ambiente muito quente e com isso proporcionando um desconforto para nossas crianças na realização das atividades, e com a aquisição da energia solar poderemos investir em climatizadores para esses ambiente , sem medo de ter um custo alto na conta de energia.

A aquisição da energia solar vai ser fundamental para o desenvolvimento do SCFV-CAMENOR, que tem como umas das principais atividades o brincar.

O brincar é uma atividade inerente à infância e é um direito de toda criança e adolescente. É através do brincar que eles se relacionam com o meio em que vivem e com os outros, o que lhe propicia dar significado a tudo que está ao seu redor. Neste sentido, a atividade lúdica não pode ser considerada como algo sem sentido ou como um mero Passa-Tempo, pois é a partir do brincar que a criança desenvolve a sua curiosidade, sente-se instigada pelas descobertas, estabelece vínculos e princípios de relacionamento social e desenvolve as mais variadas habilidades. Ao brincar, a criança cria um mundo imaginário, particular, ao mesmo tempo em que aprende a difícil tarefa de viver coletivamente e internaliza conhecimentos importantes da sua cultura. Esta interação acaba por propiciar o desenvolvimento de valores e sentimentos morais e éticos, fundamentais para o convívio harmonioso da sociedade.

Tendo em vista a necessidade da aquisição da energia solar fotovoltaica, no qual sua utilização vai ser de 100 % para o bom funcionamento da OSC, e gerando economia de até 95% na conta de luz, o uso da energia solar fotovoltaica surge como ideal por ser: não poluente, compacta e ter baixo custo de manutenção. Assim, a ampliação da confiabilidade, o fornecimento de energia livre de distúrbios e conseqüentemente a maior segurança no fornecimento contínuo de energia, através do uso de energia solar fotovoltaica de modo a compensar interrupções no fornecimento de energia pela rede convencional, e assim dando uma segurança maior a OSC. uma vez que a aquisição da energia solar vai proporcionar aos usuários momentos de diversão, aquisição de conhecimentos e de habilidades de forma natural e agradável, onde se brinca e se desenvolve integralmente num ambiente arejado e refrescante.

Enfim, a aquisição da energia solar fotovoltaica se dá pela necessidade de amenizar o alto custo de energia que a entidade gera durante o mês para poder funcionar perfeitamente e desenvolver um ótimo serviço aos nossos usuários.

3.7. Valor Total da Proposta: R\$ 45.000,00

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral:

Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

Oferecer um espaço de qualidade, onde o lúdico é utilizado como instrumento de desenvolvimento de habilidades sociais, e como estratégia para complementar o trabalho realizado pelos

orientadores sociais e facilitadores de oficinas através das propostas de atividades baseadas nos eixos estruturantes do SCFV. Dessa forma, o lúdico será trabalhado no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2 Objetivo(s) Específico(s)

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- f) Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;

5. Beneficiários público alvo a ser atendido

5.1 Beneficiários Diretos (especificar):

Deverá ser garantido o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Andradina, conforme Central de Vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;

- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros.

5.2 Beneficiários Indiretos:

Famílias dos usuários e comunidade

6. Metodologia –

O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido com enfoque pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão. Significa: No âmbito do SCFV as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas

- a) Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- b) Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;
- c) Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

7. Resultados Esperados

- Garantir frequência dos usuários

- Dispor de mais espaços para atividades equipados e adequados para todos os períodos do ano
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Garantir frequência dos usuários	Oferecimento de Atividades e oficinas variadas de acordo com o interesse dos usuários	Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	-Lista de frequência -Relatório mensal entregue a SMPAS
Dispor de mais espaços para atividades equipados e adequados para todos os períodos do ano	Oferecer espaço de qualidade	Aquisição de ar-condicionado e climatizadores	Adequação do maior número de espaços para atividades
Melhoria da qualidade de vida dos usuários;	Convivência num ambiente saudável, possibilitando o desenvolvimento integral	Aumento da participação dos usuários nas atividades/oficinas oferecidas	-Observação -Registros/relatórios
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;	-Oferecimento de Proteção social -Acesso a serviços, programas e equipamentos públicos.	Aumento no número de famílias com superação das principais vulnerabilidades	-Encaminhamentos -Acompanhamento das famílias e usuários
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	-Sentimento de pertença ao grupo -Conhecimento e acesso aos direitos e deveres das crianças e adolescentes	Ampliação das redes de apoio do usuário e família	-Observação -Participação no serviço -Acompanhamento das famílias

9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Profissional (cargo/função)	Nº de horas/mês/ dias	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, voluntário)
EMPRESA CONTRATADA SERA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS	65 dias para conclusão da instalação da energia solar fotovoltaica	Prestador de serviço

--	--	--

10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas. (inserir quantas linhas forem necessárias)

Plano de Trabalho Anual

Atividades / Mês	Dias														
Chegada do equipamento até	40	Após o fechamento da instalação													
Agendamento p/ Instalação até	10	Após a chegada do equipamento													
Instalação até	2	Após o agendamento p/ instalação													
Vistoria até	7	Após a instalação													
Troca de medidor pela concessionária até	6	Após a vistoria													
TOTAL	65	Total de 65 dias para a finalização da instalação da energia solar													

10.1 Monitoramento de Execução (inserir quantas linhas forem necessárias)

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Concluir dentro do prazo de 65 dias	1			Chegada do equipamento	Instalação total

11. Plano de Aplicação (Em reais) inserir quantas linhas forem necessárias.

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item de despesa	Especificação			
	Sistema Solar Fotovoltaica	45.000,00	Fundo/ Condeca	
Total Geral:		45.000,00	Fundo/ Condeca	

12. Cronograma de Desembolso (em Reais) * (inserir quantas linhas forem necessárias)

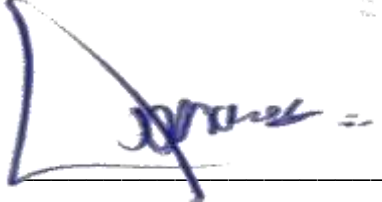
Item de despesa	Cat. Econômica (aquisição / custeio / obra)	65 Dias													
Sistema Solar Fotovoltaica	Aquisição/ instalação dos equipamentos	45.000,00													
TOTAL/MÊS		45.000,00													

* Permitido fazer um quadro a parte com estas informações e anexá-la ao final.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

Andradina, 07 de janeiro de 2022.



JAIR PEREIRA CARDOSO

PRESIDENTE

14. APROVAÇÃO

(a ser preenchido pelo Concedente após aprovação)

São Paulo, _____ / _____ / 20 ____

Responsável - Concedente